

## NOTA DE IMPRENSA

### ▪ **APROVAÇÃO DA CANDIDATURA DAS FESTAS NICOLINAS A PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**

Terminado que está o período dedicado às Festas Nicolinas (findo no passado dia 7/Dezembro) cremos ser agora o momento adequado para manifestar publicamente o enorme regozijo e satisfação do Grupo Parlamentar do PSD na aprovação unânime pela Assembleia Municipal de Guimarães, na sua sessão de 21.11.2008, do parecer e proposta de recomendação apresentados pela Comissão Especializada de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Tempos Livres àquela Assembleia, acerca da candidatura das Festas Nicolinas a Património Cultural Imaterial da Humanidade.

É sabido que este Grupo Parlamentar levou à sessão de 15.12.2005 uma moção (que juntamos anexo) na qual se solicitava a constituição de uma Comissão Especializada da Assembleia Municipal, com o propósito de efectuar “*um estudo concreto acerca do cabimento da sugestão da elevação das Festas Nicolinas a Património Oral e Imaterial da Humanidade*”, bem como com o propósito de aprovar “*um documento de onde conste a fundamentação dessa posição... por forma a que seja, por esta Assembleia Municipal, impulsionada e formalizada a candidatura das Festas Nicolinas a Património da Humanidade*”.

Esta moção veio, nessa sessão, a ser subscrita por todos os restantes partidos políticos com assento naquela Assembleia Municipal, e depois aprovada por unanimidade.

Por intervenção realizada pelo Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, na sessão de 29.09.2006, demos conhecimento da impossibilidade de submissão de uma tal candidatura em Portugal, dada a circunstância de a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, adoptada na 32ª Sessão da Conferência Geral da UNESCO não se encontrar em vigor em Portugal, por carecer de ratificação pela Assembleia da República.

Nessa conformidade, em 02.11.2006, dirigimos requerimento ao Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães solicitando – na sequência da aprovação da moção apresentada cerca de um ano antes e da impossibilidade de submissão de candidaturas em Portugal – que fosse remetido um Ofício à Assembleia da República (Presidência e todos os partidos com assento parlamentar) no sentido de que promovesse e agendasse a ratificação da Convenção da UNESCO designada como «Convenção para a Salvaguarda do Património Imaterial». Pedido que reiteramos por novo requerimento dirigido ao Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, aos 21.02.2007.

Em 07.03.2007, através do Ofício nº 54/07, a Assembleia Municipal de Guimarães solicitou ao Parlamento Nacional, com conhecimento a todos os partidos políticos que nele têm assento, a ratificação da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial.

Em 26.03.2008 foi publicada a ratificação pelo Estado Português da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, adoptada na 32ª Sessão da Conferência Geral da UNESCO, em Paris, em 17.10.2003, através da Resolução da Assembleia da República nº 12/2008 (Série I-A), sendo a partir

desse momento activada a Comissão Especializada de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Tempos Livres da Assembleia Municipal de Guimarães.

O trabalho da Comissão Especializada decorreu de forma exemplar sendo devido destacar o empenhamento por parte de todas as forças partidárias, tendo o PSD igualmente colaborado e participado em todas as reuniões através dos seus representantes na dita Comissão. O resultado destas reuniões foi depois aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal de Guimarães, que assim submeteu o seu trabalho à Câmara Municipal sob a forma de proposta de recomendação.

---

Em face desta aprovação cumpre tecer as seguintes considerações:

1 – Dado a empenhamento desde início manifestado pelo Grupo Parlamentar do PSD na submissão desta candidatura, posteriormente acompanhado pelas restantes forças políticas, manifestamo-nos disponíveis para colaborar com a Câmara Municipal com os trabalhos futuros a desenvolver em prol do desenvolvimento da candidatura das Festas Nicolinas a Património Cultural Imaterial da Humanidade.

2 – Reforçamos a mensagem que sempre temos transmitido no sentido da importância que pode ter para o desenvolvimento de Guimarães a permissão de participação dos partidos da oposição na discussão de determinadas matérias pois que estes representam uma parte substancial da população.

3 – Consideramos que o evento Capital Europeia da Cultura 2012, deve ser preparado e pensado “com a mais ampla participação cívica e política”, devendo assumir-se como “um projecto politicamente participado”, como referimos na sessão da Assembleia Municipal de 24.11.2006.

4 – Cremos ser útil para o desenvolvimento de Guimarães que seja adoptado um “Pacto de Regime para o sector do Turismo”, como propusemos na sessão de 14.07.2006 e ainda recentemente reiteramos em intervenção realizada na sessão de 21.11.2008, por considerarmos tratar-se de uma área fundamental para o nosso futuro, e por acreditarmos ser necessário criar o ambiente político favorável a uma intervenção programática no mercado por forma a gerar uma “nova indústria” para o nosso concelho.

5 – Reiteramos o nosso enorme regozijo e satisfação pela aprovação unânime pela Assembleia Municipal de Guimarães, do parecer e proposta de recomendação apresentados pela Comissão Especializada de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Tempos Livres acerca da candidatura das Festas Nicolinas a Património Cultural Imaterial da Humanidade, pois nela muito nos empenhamos, e na sua efectivação acreditamos firmemente.

Guimarães, 16.12.2008

**A Direcção do Grupo Parlamentar do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Guimarães**